MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-DIRETORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria N. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o CONSIDERANDO o constante no processo nº 23075.067844/2023-67,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Orientação de Estágio (COE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Prof. Luiz Antônio Pereira Neves;

Prof. Mário de Paula Soares Filho;

Prof. Alexander Rober Kutzke.

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 12 meses, até 24 de outubro de 2024.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS**, **VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 24/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6103480** e o código CRC **C4DEBD9D**.